



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Urbanismo

Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, CEP: 83.203-060 / Fone: 41 420-2767 e 3420-2766

14

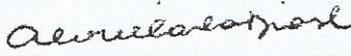
CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho da Sr^a Secretária Municipal de Urbanismo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, exarada na petição protocolada sob nº 91.114, de 15 de Dezembro de 2014, através da qual Dagostran Terraplenagem Ltda, solicita **Certidão de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo**, certificando que o tipo de empreendimento e a atividade solicitada para o endereço a seguir estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao zoneamento, uso e ocupação do solo do Município de Paranaguá - Pr;

Empreendedor	Dagostran Terraplenagem Ltda
CNPJ	80.228.034.0001.77
Empreendimento	Fernando Giocondo D'Agostin
Atividade	Pátio de Contêiners
Endereço	Estada da Areia Branca
Bairro	Núcleo Emboguassu-Mirim

De acordo com as informações constantes no aludido processo constatou-se o seguinte: Certificamos que de acordo com a Lei Copmplementar nº 62/2007, o imóvel objeto do levantamento topográfico elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Adriano Balliana Betinard, Crea PR 69.859/D, Art 20142643620, está localizado na Z.I.E.P (Zona de Interesse para Expansão Portuária); A atividade de Pátio de Containers, devida sua natureza classifica-se como Comércio e Serviço Geral; Quanto ao zoneamento, uso e ocupação do solo, o empreendimento é PERMITIDO; **OBSERVAÇÃO:** 1) Esta certidão tem caráter meramente informativa; 2) Esta certidão não serve como licença e nem autorização para uso e ocupação; 3) Esta certidão não exime o requerente de obter as demais anuências municipais, estaduais e/ou federais exigidas; 4) Esta certidão somente tem validade para fins de licenciamento ambiental perante o órgão ambiental Estadual e Federal, se acompanhado da Consulta Ambiental Prévia Municipal – CAP; Nada mais tendo sido requerido é o que me cumpre certificar do que me reporto e dou fé, Eu,  Eliel Inácio da Silva, digitei a presente certidão, a qual vai assinada pela Sr^a Secretária Municipal de Urbanismo, aos 13 de Janeiro de 2015.

Valor 20 ufms


Aline Carla de Lima Dias Costa
Secretária Municipal de Urbanismo